

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia de 29/03/2018 o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, através da Pergunta n.º 1698/XIII/3.ª, questionou o Ministério da Agricultura e o Ministério do Trabalho e da Segurança Social, sobre “Violações graves dos direitos dos trabalhadores e atentados ambientais na tapada de Mafra”.

Em resposta, datada de 24/05/2018, foram facultadas informações inconclusivas e mesmo contrárias à decisão da ACT veio a proferir decisão condenatória da diretora da Tapada de Mafra por assédio moral há sete meses atrás. Razão pela qual se mantêm os fundamentos das reivindicações o sindicato dos trabalhadores em funções públicas e sociais do sul e regiões autónomas (STFPSSRA) identificou como objetivos da greve a luta pelo vínculo público; o combate às práticas de assédio moral e à falta de condições de trabalho; a defesa do património ambiental e da contratação de pessoal; a exigência do cumprimento do Plano Operacional da Defesa da Floresta contra Incêndios (PODFCI), realizaram uma greve no dia 11 de setembro do presente ano.

Por essa razão, reiteramos o exposto nas perguntas anteriormente colocadas e que se prendem com a necessidade de travar o assédio moral praticado na Tapada Nacional de Mafra com consequências dramáticas para os trabalhadores e com a necessidade de defender o património ambiental.

A Tapada Nacional de Mafra corresponde a um vasto legado histórico em ambiente florestal e a sua gestão é assegurada por uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, criada em setembro de 1998. Fazem parte desta Cooperativa várias instituições, designadamente a Direcção Regional de Agricultura Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara Municipal de Mafra, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra, entre outras organizações.

Em abril de 2016, nomeada pelo Ministro da Agricultura, tomou posse como Presidente da Direcção da Tapada Nacional de Mafra, Paula Cristina Cabaço Simões.

Ora, segundo nos foi denunciado e agora se confirma pela intervenção da ACT, desde o início das suas funções, a Presidente da Direção terá encetado um conjunto de medidas e práticas que consubstanciarão violações inaceitáveis dos direitos dos trabalhadores. No quadro dessas violações encontramos: esvaziamento de funções, em clara violação do direito à ocupação efetiva, com o presumível intuito de constranger e humilhar trabalhadores com amplos conhecimentos e experiência adquirida, alegadas chamadas de atenção dos trabalhadores de forma vexatória, inclusivamente em frente a pessoas externas à Tapada, apelidando-as de “calões” e incompetentes, o que tem gerado sistemáticas baixas médicas, desencadeadas por stress no trabalho, combinado com um alegado incumprimento das normas laborais relativas ao registo do trabalho suplementar em dia de descanso semanal ou em dia feriado, sendo os trabalhadores regularmente chamados a trabalhar sete dias seguidos, sem descanso, o que contribui para um desgaste psicológico significativo.

Conforme está a ser investigado no âmbito de um processo crime, o guarda da Tapada, que acompanhava a Presidente da Direção dentro de uma viatura, terá sido deixado sozinho no meio do mato depois de este ter reagido a sucessivos insultos, sendo que o trabalhador teve um ataque de pânico que obrigou a intervenção do INEM.

Acresce que, segundo fomos informados, foram mandadas instalar câmaras de videovigilância na receção, colocadas na retaguarda dos trabalhadores, autorizadas com fundamento na segurança dos trabalhadores, mas que se encontram, de forma abusiva, colocadas de forma a controlar os trabalhadores, conforme foi denunciado à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

É de salientar que vários trabalhadores cessaram, por sua iniciativa, o contrato nos últimos dois anos: dos 26 funcionários registados nos mapas de pessoal, atualmente existem apenas 12.

É preocupante a desvalorização do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores e diminuição significativa do número de pessoas em funções, com implicações sérias para o funcionamento da Tapada e para a proteção ambiental, como podemos constatar nas seguintes situações:

Dos cinco sapadores com vínculo efetivo, no verão de 2016, foram registados dois pedidos de “demissão” sem que tenha havido substituição por novos elementos durante mais de seis meses. Durante o verão de 2016 só estiveram em funções dois sapadores por dia e em janeiro de 2017 só esteve um sapador ao serviço dos que permaneceram em funções, um porque entrou de baixa psicológica e outro porque não foi renovado o contrato;

Os técnicos superiores existentes (um engenheiro florestal e duas biólogas) não estão a cumprir as funções que lhe seriam naturalmente adstritas, uma vez que estão a fazer acompanhamento das visitas escolares programadas, em comboio e pedestres, todos os dias da semana;

O técnico superior florestal da Tapada deixou de estar autorizado a comparecer às reuniões com as organizações de Proteção Civil e CMDF.

É de salientar que, de momento, não há rececionistas ao serviço (“demissão” de uma trabalhadora e baixa médica de outra), sendo que quem está a ocupar estas funções são outros trabalhadores, de outros setores e com outras categorias profissionais, incluindo trabalhadores avançados e empresas parceiras da Tapada, sendo obrigados, por inerência das funções de receção, a trabalhar com pagamentos em dinheiro, sem o direito ao suplemento de abono para

falhas, quando não estão habilitados para tal.

Os trabalhadores têm registado vários atentados ambientais com ocorrência nestes anos de gestão da actual Presidente da direcção, alegadamente propiciados pelas más decisões, lesivas à Tapada de Mafra, o que os deixa apreensivos sobre o futuro deste bem público.

De entre os variadíssimos exemplos apontados pelos trabalhadores, saliente-se a decisão da Presidente de mandar abater um conjunto de sobreiros centenários, sem qualquer autorização ou consulta técnica, o que terá sido causa de morte de aves, que se encontravam em fase de nidificação na altura dos abates. Este abate foi alvo de denúncia de associações ambientalistas, sendo que o SEPNA identificou a Presidente da Direcção como mandante deste ato lesivo ao património e à natureza. À data, a Presidente deixou de estar na dependência do Secretário de Estado das Florestas, passando a ser tutelada directamente pelo Ministro da Agricultura.

Também é relatado o caso da limpeza do Lago Grande do Jardim do Celebredo, por uma empresa em regime de “voluntariado”, o que levou à morte e destruição do habitat de inúmeros anfíbios e à perda de biodiversidade no Lago.

Os trabalhadores afirmam que é comum a Presidente da Direcção tomar decisões sem qualquer apoio ou consulta técnica, e fora do plano de gestão florestal. Declaram também que quanto aos procedimentos para o cumprimento da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) a situação é caótica, verificando-se falta de pessoal e falta de formação do mesmo, nomeadamente sapadores em número insuficiente.

Apontam também a inexistência de motorista para operar o veículo florestal de combate a incêndios, não salvaguardando assim a DFCI da Tapada. Não se procedeu ao simulacro de incêndios e o plano operacional do DFCI (apresentado em junho de 2016) ainda não foi aprovado. Dizem-nos também que o Programa de Gestão Florestal não está a ser cumprido, e as acções de gestão são feitas sem consulta técnica e sem parecer do Técnico Florestal da Tapada.

Tem-se verificado uma enorme perda de receitas e o decréscimo no número de visitantes da Tapada é notório, na ordem dos 50% face a anos anteriores. Em suma, é necessária uma intervenção expedita que evite mais danos quer sobre os trabalhadores, quer sobre o património ambiental.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que medidas pretende o Governo tomar com vista a garantir que se retirem as consequências das responsabilidades da Presidente da Tapada de Mafra, apuradas no âmbito do processo contra ordenacional promovido pela Autoridade para as Condições de trabalho e proceder à suas substituição?
3. Mantém a avaliação positiva da protecção ambiental da Tapada de Mafra e das medidas tomadas com vista a corrigir atentados ambientais na Tapada?
4. Mantém a avaliação positiva quanto ao cumprimento ou não das normas de protecção contra incêndios na Tapada de Mafra? Que medidas pensa tomar em caso de incumprimento destas normas?

5. Tendo o Governo mostrado disponibilidade para suprir as carências de pessoal identificadas para que se possa acautelar o bom funcionamento da Tapada, nomeadamente o cumprimento dos planos de proteção contra incêndios e a proteção da biodiversidade, que medidas tomou nesse sentido?

Palácio de São Bento, 18 de setembro de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

CARLOS MATIAS(BE)